

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - MetrôRio

CNPJ/MF 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

FATO RELEVANTE

A **CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.**, (“MetrôRio” ou “Companhia”), sociedade anônima, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado no dia 23 de março de 2020, vem por meio deste prestar informações atualizadas sobre os impactos do novo Coronavírus, o COVID-19, nos seus negócios.

Nas últimas semanas, foram tomadas medidas necessárias por parte dos governos, sociedades e da população como forma de conter a disseminação do vírus. Como consequência, a Companhia verificou impacto direto nos seus negócios, com queda no fluxo de passageiros, como pode ser verificado na tabela a seguir:

Passageiros (mil)	1T2020	1T2019	%	mar-20	mar-19	%	25 a 31 mar-20	25 a 31 mar-19	%
MetrôRio - Linhas 1 e 2									
Transportados	40.858	47.916	-15%	10.225	16.539	-38%	677	4.362	-84%
Pagantes	36.561	42.656	-14%	9.131	14.746	-38%	618	3.838	-84%

Ressalta-se que esses dados são prévios, gerenciais e poderão ser atualizados. Contudo, a Companhia julga prudente trazer ao conhecimento do público investidor e do mercado em geral informações mais recentes sobre o desempenho dos seus negócios face ao avanço do Coronavírus e seus impactos para toda a economia. Os efeitos relacionados ao COVID-19 começaram a ser percebidos com mais intensidade em março. Os dados da última semana do mês, por exemplo, dão uma percepção desses efeitos, onde foi verificada uma redução de cerca de 84% no fluxo total de passageiros das Linhas 1 e 2 em relação à 2019. A dimensão desses efeitos adversos no desempenho operacional do 2º trimestre do ano está relacionada ao tempo em que o país deverá seguir com as medidas necessárias para conter o avanço do vírus, principalmente as relacionadas às restrições de mobilidade e que afetam diretamente os negócios da Companhia.

A Administração da controladora da Companhia, a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, está se reunindo diariamente com objetivo de acompanhar e gerenciar de forma rápida e diligente os impactos, incluindo as providências a serem tomadas para mitigar os efeitos do avanço do Coronavírus para os negócios. Dentre essas providências, incluem-se:

- (i) A postergação do pagamento das parcelas de amortização de principal e juros da 8ª emissão de debêntures da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 08 de abril de 2020, pelo período de 6 meses;
- (ii) O requerimento da suspensão por 6 meses do pagamento das parcelas de juros e principal do contrato de financiamento junto Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas em caráter emergencial e com o objetivo ajudar a mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, a ser aprovado pelo Banco.

No âmbito corporativo, estão mantidas as medidas tomadas pela Companhia e anunciadas anteriormente.

A Companhia destaca, mais uma vez, que ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente porque não se sabe qual será o tempo



necessário para conter o avanço do vírus e, por consequência, por quanto tempo esses efeitos adversos vão se estender sobre os seus negócios.

O MetrôRio permanecerá atento a toda e qualquer informação e/ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar o mercado em geral informados sobre os fatores que tragam efeitos relevantes para a Companhia.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2020

Enio Stein Júnior

Diretor de Relações com Investidores